

TERMO DE RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 882/2024

I - Objeto: Contratação do Jogo das Estrelas: Master do São Paulo Futebol Clube para apresentação dentro da programação de Aniversário da Cidade de 2024.

II - Fundamento Legal: Art. 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratada: GS7 PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 43.000.156/0001-85

IV - Valor Global/Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

V - Prazo de execução/entrega: março/2024

VI - Justificativa:

A contratação do Jogo das Estrelas: Máster São Paulo Futebol Clube, se dá em comemoração ao Aniversário da Cidade 2024, devido à mesma possuir as exigências técnicas e artísticas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes para a realização do evento.

O referido evento proporcionará momentos de integração entre as pessoas. Celebrará uma data especial a cidade de Cabreúva e reunirá a comunidade esportiva da cidade de forma lúdica. Como se sabe, a prática esportiva é essencial para a saúde física e mental.

Os jogos festivos incentivam a atividade física, promovendo o bem-estar dos participantes e espectadores. O impacto do evento é evidente para promoção e maior número de inscritos nas escolinhas de futebol e futsal, oferecidos na cidade de Cabreúva, pela Secretaria de Esportes e escolinhas particulares do seguimento, aumentando significativamente o número de crianças, adultos e idosos em campeonatos e aulas.

Como diz a própria Constituição de 1988 trouxe como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade da União, dos Estados e Municípios na promoção de políticas públicas de fomento ao esporte, com o fim de garantir a execução desse direito constitucional.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 12 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal